



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº01 /2026

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 20/08/2026
Visto Presidente: *[Assinatura]*

“Indica ao Poder Executivo sobre a realização do teste da linguinha em todos os recém-nascidos do Município e garante o encaminhamento e agendamento do tratamento quando constada a necessidade.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Agnes Gonçalves de Aguiar Paula

Art. 1º Fica assegurada a realização do Teste da Linguinha em todos os recém-nascidos nas maternidades, hospitais e demais unidades de saúde públicas e privadas no Município.

Art. 2º O Teste da Linguinha deverá ser realizado por profissional da saúde habilitado, preferencialmente antes da alta hospitalar ou, quando não for possível, durante as primeiras consultas de acompanhamento do recém-nascido na rede municipal de saúde.

Art. 3º Quando o exame identificar alteração do frênulo lingual (anquiloglossia) que possa comprometer a amamentação, alimentação, fala ou desenvolvimento da criança, a unidade de saúde deverá realizar o encaminhamento imediato para avaliação especializada.

Art. 4º Confirmada a indicação clínica para intervenção cirúrgica, o Município deverá assegurar o agendamento prioritário do procedimento da frenotomia ou frenectomia, observados os critérios técnicos e médicos aplicáveis.

Art.5º A Secretária Municipal de Saúde poderá promover ações de orientação e conscientização aos pais e responsáveis sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento da anquiloglossia.

Art .6 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 13 de agosto de 2026.

Melina P. Gonçalves
Melina de Paula Gonçalves
VEREADORA

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 13/08/2022
Visto Presidente: *[Assinatura]*





Mensagem Nº01 /2026

Da Vereadora Melina de Paula Gonçalves

Srs.(as) Vereadores (as);

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e aos nobres colegas vereadores desta augusta casa para exame, discussão e votação ao Projeto de Lei,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, 13 de agosto de 26 de 2026.

Melina P. Gonçalves
Melina de Paula Gonçalves
VEREADORA

